Governo do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Superintendência de Licitações e Contratos
Gerência de Licitações

Relatório Nº 13/2025 – METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC Brasília, 23 de junho de 2025.

Assunto: Relatório de Julgamento PE 09/2025 — Registro de preços para eventual fornecimento de Material para limpeza e prevenção de doenças — Álcool gel 70% e Álcool líquido 70%, conforme especificações contidas do Anexo I - Termo de Referência, do edital.

Senhor Diretor-Presidente,

1. CONTEXTO

1.1. Em atendimento à Decisão da Diretoria Colegiada 1542ª Reunião Ordinária que autorizou a deflagração de procedimento de Licitação (168065472), foi realizada a licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, para o Registro de preços para eventual fornecimento de Material para limpeza e prevenção de doenças — Álcool gel 70% e Álcool líquido 70%, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos (169758982).

2. RELATO

2.1. No dia 16/05/2025, às 10:00, conforme a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal — DODF (169908158), por meio do sistema Comprasnet, ocorreu o Pregão n.º 09/2025 visando o Registro de preços para eventual fornecimento de Material para limpeza e prevenção de doenças — Álcool gel 70% e Álcool líquido 70%, tendo a participação das empresas listadas no Termo de Julgamento (173867824).

2.2. Encerrada a etapa de lances, foram convocadas para negociação as empresas mais bem classificadas para os itens 1, 2 e 3.

2.3. Após o aceite de negociação do valor para o item 1, a empresa NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS LTDA, CPNJ: 09.482.201/0001-47, foi convocada a apresentar os documentos de habilitação e proposta ajustada e o fez tempestivamente (171013760; 171013458).

2.4. Para os itens 2 e 3, foi convocada a empresa ANIKA'S EXPORTS, IMPORTS E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 29.902.584/0001-72 a apresentar os documentos de habilitação e proposta ajustada e também o fez tempestivamente (171035959; 171014045).

2.5. Após análise dos referidos documentos pela área técnica (171224725), concluiu-se pela regularidade da empresa NATIVA para o item 1 e pela irregularidade para os itens 2 e 3 da empresa ANIKA´S, conforme exigências do Edital e seus anexos (169758982).

2.6. No dia 21/05/2025, a empresa NATIVA foi convocada para o envio da amostra para o item 1 e, posteriormente à desclassificação da empresa ANIKA´S para os itens 2 e 3, foi convocada a empresa LBM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 58.686.636/0001-19 para negociação dos valores.

2.7. Subsequente ao aceite da negociação, a empresa foi convocada a apresentar os documentos de habilitação e proposta ajustada e o fez tempestivamente (171717899; 171717908).

2.8. Nesta mesma sessão, a empresa NATIVA foi convocada para o envio da amostra para o item 1.

2.9. Após análise dos referidos documentos pela área técnica (172237762), concluiu-se pela regularidade da empresa LBM para os itens 2 e 3, conforme exigências do Edital e seus anexos (169758982).

2.10. Avaliadas as habilitações jurídicas, fiscais, econômico-financeiras, trabalhistas e consultas aos cadastros públicos, quanto a possíveis impedimentos de licitar e contratar das empresas (171013458; 171717908) foi constatada que até a presente data as licitantes encontram-se regulares e em conformidade às exigências do Edital, não havendo nenhuma evidência no sentido de desaboná-la em caso de possível contratação.

2.11. Dessa forma, no dia 30/05/2025, a área técnica emitiu o Despacho (172237762), aprovando a amostra da empresa NATIVA para o item 1 e a documentação técnica da empresa LBM para os itens 2 e 3.

2.12. No dia 29/05/2025, foi reaberta a sessão para habilitar a empresa NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS LTDA, ao item 1, e concedido o prazo para manifestação de intenção de recurso, nos termos do subitem 10.1 do Edital.

2.13. Na mesma sessão, a empresa LBM foi convocada para envio das amostras para os itens 2 e 3, os quais foram aprovados pela área técnica, conforme Despacho (173685045).

2.14. No dia 17/06/2025, às 14h30, foi reaberta a sessão para habilitar a empresa LBM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, aos itens 2 e 3, e concedido o prazo para manifestação de intenção de recurso, nos termos do subitem 10.1 do Edital.

2.15. Não houve manifestação de intenção de recurso por parte de nenhuma empresa.

2.16. Assim, a empresa NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.482.201/0001-47 foi declarada vencedora do certame, para o item 01, ao valor de global de **R$ 36.284,22 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, e a empresa LBM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 58.686.636/0001-19, para os itens 2 e 3, ao valor global de R$ **163.227,45 (cento e sessenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, representando uma **economia aproximada de 39%** em relação ao inicialmente estimado de **R$ 327.520,32 (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e vinte reais e trinta e dois centavos).**

2.17. O resultado de julgamento foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federa — DODF (174104779).

3. CONCLUSÃO

3.1. Posto isso, nos termos do item 13.1 do Instrumento Convocatório e art. 30, inc. XVI, do Estatuto Social da Companhia, decorrente da alteração do sistema Comprasnet, restará **ao Sr. Diretor-Presidente adjudicar no sistema COMPRASNET e homologar o resultado do certame** as empresas NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.482.201/0001-47, para o item 01, ao valor de global de **R$ 36.284,22 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos)** e LBM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 58.686.636/0001-19, para os itens 2 e 3, ao valor global de R$ **163.227,45 (cento e sessenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme propostas de preços, respectivamente (171013760; 171717899).

3.2. Por se tratar de Registro de Preços, não há necessidade de Disponibilidade Orçamentária nesse momento.

3.3. Por fim, faz-se necessário o envio dos autos à Gerência de Gestão de Contratos - AGGCO para a formalização da Ata de Registro de Preços, conforme a minuta previamente analisada pela Procuradoria Jurídica do METRÔ-DF (168407911).

Atenciosamente,

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

Pregoeira

THIAGO LEITE FERREIRA DE SOUSA

Equipe de Apoio

EMERSON LEMOS DE ARAÚJO

Equipe de Apoio

(d*esligado da Companhia*)

Documento assinado eletronicamente por **ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY - Matr.0003164-X**, **Pregoeiro(a)**, em 23/06/2025, às 15:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LEITE FERREIRA DE SOUSA - Matr.0003101-1**, **Membro da Equipe de Apoio ao Pregão**, em 23/06/2025, às 15:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **174137611** código CRC= **DC9C87C4**.